



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XII–Edição Nº 980 – São Rafael/RN– Sexta-feira 25 de Setembro de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06.003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN, CNPJ nº 40.984.056/0001-42. **CONTRATADA:** Bruno Albuquerque Jales de Moura, CPF nº.: 053.237.094-56. **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** valor acrescido ao contrato originário R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor atualizado global do contrato R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor atualizado das parcelas vincendas R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **OBJETO CONTRATADO:** Contratação dos serviços de Gravação de áudio e vídeo, Mixagem, Masterização, e Controle de Sonorização, dos áudios das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões administrativas e legislativas da Câmara Municipal, durante o período de 2020, sempre que solicitado for. **JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Alteração quantitativa do objeto contratado, acrescentando no item gravação dos áudios, também a gravação dos vídeos das sessões, importando em acréscimo de 25% no valor mensal da parcela, por ser mais vantajoso, para administração, visto que o procedimento de gravação é idêntico ao existente, cujo acréscimo se dará apenas às parcelas vincendas do contrato. **VIGÊNCIA:** 01/09/2020 a 31/12/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “a” e “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Fábio da Costa Vale, Presidente da Câmara. Pela contratada: Bruno Albuquerque Jales de Moura, Titular. DATA: 01/09/2020.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO